

EDITAL N.º 16/2025

----- INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA:** -----

----**Torna público**, nos termos do disposto na alínea t) do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **que** durante o período de participação pública no âmbito da Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Vila Viçosa que decorreu de 17 de novembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 222 de 15 de novembro de 2024, através do Aviso n.º 25603/2024 e de outros meios de publicidade, de acordo com os artigos 191.º e 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da alteração do Plano.-----

----Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares e forma do costume, bem como em dois jornais regionais e no site do Município de Vila Viçosa www.cm-vilavicosas.pt -----

Vila Viçosa, 21 de março de 2025

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

